CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênionº0281881-88/2008, que entre si celebram a União Federal, por intermédio d Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, objetivando a execução dos programas de finalidades turísticas, cujo objeto se refere à implantação do Parque da Graça, conforme especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênionº0281881-88/2008, que entre si celebram a União Federal, por intermédio d Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, objetivando a execução dos programas de finalidades turísticas, cujo objeto se refere à implantação do Parque da Graça, conforme especifica.

Art. 2º - Os recursos repassados pelo contratante, para execução das ações, serão na ordem de R$-195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) com contrapartida do contratado na ordem de R$-39.020,00 (trinta e nove mil e vinte reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de março de 2009.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/AL.